



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

MENSAGEM Nº _____/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

Exmo.Sr. Vereador
Antônio Ademar Alencar Neto
Presidente
Senhores vereadores

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre a fixação do salário base para ocupantes dos cargos de Odontólogo e Cirurgião Dentista.

Nesse sentido, tal medida visa qualificar o serviço público nessa área a fim de atender toda a população com um serviço eficiente e eficaz.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos dignos Pares votos de elevado apreço e consideração.

.

Respeitosamente

Roger Neves Aguiar
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI Nº 016/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

FIXA O SALÁRIO BASE PARA OCUPANTES DOS
CARGOS EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marco, Estado do Ceará, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art.1º – Fixa o salário base para os ocupantes do cargo efetivo de Cirurgião Dentista e Odontólogo no valor de R\$ 4. 200,00 (quatro mil e duzentos reais), para carga horária de 40h/s (quarenta horas semanais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço da Prefeitura Municipal de Marco, em 16 de maio de 2017.

Roger Neves Aguiar
Prefeito Municipal